



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 227/2021/GAB.

Vilhena/RO, 28 de abril de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 025/2021/DL-CVMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA: 29/04/2021
HORA: 11:46

Senhor Presidente,

maurimbelli

Em resposta ao Ofício nº 025/2021/DL-CVMV, com relação aos Projetos de Lei, segue as seguintes informações:

Projeto de Lei nº 6.097/2021 – Encaminhamos em anexo, arquivos contendo propostas comerciais de algumas empresas com as estimativas de valores referente ao aparelho multirrotor – drone;

Projeto de Lei nº 6.098/2021 - Encaminhamos em anexo relatório contendo os valores por estimativa dos equipamentos a serem adquiridos;

Projeto de Lei nº 6.101/2021 – Informamos que não se trata de recursos de Convênio e sim de recursos livres não vinculados, que ficaram em contas disponíveis no final do exercício de 2020, referente a economia feita pelo Município entre as receitas arrecadadas e as despesas executadas. Enviamos em anexo cópia do Balanço Patrimonial.

Projeto de Lei nº 6.102/2021 – Informamos que se trata de recursos do Convênio nº 006/2019/FITHA firmado com o Governo do Estado/Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, o qual estamos encaminhando cópia em anexo, bem como da contrapartida do mesmo e ambos ficaram em conta disponível no final do exercício de 2020 para tanto, encaminhamos cópia do balanço patrimonial. A contrapartida no valor de R\$ 68.558,10 (sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), teve como indicação de recurso a anulação parcial da Reserva de Contingência referente a disponibilidade orçamentária do exercício de 2021.

Projeto de Lei nº 6.103/2021 – Com relação ao Crédito repassado para a Secretaria de Saúde, através de devolução da Câmara no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), informamos que parte dos valores estão neste projeto, e o restante foram realizadas no exercício de 2020, através das notas de empenho nºs 4458 e 4472/2020 (cópias em anexo), as quais tiveram seus pagamentos realizados nos dias 01 e 12 de abril deste exercício.

[Handwritten signature]

Projeto de Lei nº 6.106/2021 – Enviamos em anexo cópia do Balanço Patrimonial. Informamos que os recursos são provenientes do Governo Federal e a aquisição do micro-ônibus foi destinado através de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Mariana Carvalho.

Projeto de Lei nº 6.107/2021 – Enviamos em anexo cópia do Balanço Patrimonial. Informamos que os recursos são provenientes do Governo Federal/Ministério da Saúde através de recursos vinculados a Proposta nº 21467.008000/1160-02, cópia em anexo.

Projeto de Lei nº 6.108/2021 – Informamos que o reforço orçamentário solicitado será para o elemento de despesa outros serviços de terceiros pessoa jurídica e servirá para suplementar os serviços de manutenção e revisão dos veículos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como para a manutenção de ar condicionado.

Atenciosamente,



EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 29/03/2021

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Compenseres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários	403.426,94	-508.914,48
002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	826.706,64	-39.558,30
007 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	-16.258,00
013 - Transferências de Convênios - Saúde	12.324.867,24	6.980.817,46
021 - Outros recursos estaduais destinados à Saúde	453.646,48	217.380,85
027 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	14.938.578,60	6.784.687,98
028 - Transferência de Recursos do SUS - Financiamento	5.290.807,03	3.142.540,29
TOTAL	34.238.032,93	16.560.695,80



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTABILIDADE



MEMORANDO Nº 022/SEMUS/CONT

Vilhena-RO, 14 de abril de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

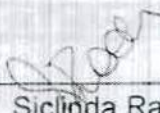
Vimos através do presente encaminhar os Processos de Alteração Orçamentária descritos abaixo:

Nº P.A.O.	VALOR	JUSTIFICATIVA
022/2021	R\$ 4.387.367,19	Aquisição de material e equipamento permanente, tais como: aparelho de raio-x odontológico, autoclave, balança antropométrica, esfigmomanômetro, central de nebulização, cadeira de rodas, lanterna clínica, centrífuga laboratorial, laringoscópio, foco refletor ambulatorial, ventilador pulmonar, otoscópio para atender a Atenção Básica e o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, com recursos do Governo Federal e aquisição de micro-ônibus destinado através de emenda parlamentar de Mariana Carvalho.
023/2021	R\$ 278.194,51	Aquisição de material e equipamento permanente, tais como: armário vitrine, bebedouro, bomba de vácuo, cabine para pintura, dobradeira de tubos, fresadora ortopédica, máquina chanfradeira para atender a Implantação Oficina Ortopédica, com recursos do Governo Federal.

Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2020	RESTOS A PAGAR	VALOR UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
624.063-9	1.172.302,79	0,00	0,00	1.172.302,79
624.066-3	311.900,59	0,00	0,00	311.900,59
624.064-7	173.200,69	0,00	0,00	173.200,69
624.079-5	44.209,46	0,00	0,00	44.209,46
624.075-2	278.194,51	0,00	0,00	278.194,51
624.065-5	56.094,36	0,00	0,00	56.094,36
624.051-5	56.308,21	0,00	0,00	56.308,21
624.076-0	111.607,97	0,00	0,00	111.607,97
624.068-0	293.776,39	0,00	0,00	293.776,39
624.074-4	56.951,90	0,00	0,00	56.951,90
624.083-3	6.503.702,14	839.047,69	3.161.557,63	2.503.096,82

Atenciosamente,


Siclinda Raasch
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


Cristiane Anita Martins Faria Steidle
Contadora
CRC RO-005719/O-7